Data da Publicação: 26/06/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1687 **Identificador do Ato:** #04798

LEI MUNICIPAL Nº 006/2015 (ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL) E,

atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Processante da Sindicância Administrativa instaurado pela Portaria nº 78/2024 de 24 de abril de 2024;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

RESOLVE: